

I - Gabinete do Governador;
II - Casa Civil;
III - Casa Militar;
IV - Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos.

Art. 13 (...)
X - gestão orçamentária e financeira da Casa Civil, do Gabinete do Governador, do Conselho de Governo e da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos;"
Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere O Anexo III deste Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 31 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 38.593, de 31 de outubro de 2017)
ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SIMBOLO / QUANTIDADE - GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGHR 10000594); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 10000597); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 10000354) - CONSULTORIA JURIDICA - COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES NORMATIVAS - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 10000446) - COORDENAÇÃO DE TRIBUNAIS - SUPERVISÃO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - Supervisor, CNE-06, 01 (código SIGHR 10000454) - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO DO TERRITÓRIO E HABITACAO - ASSESSORIA JURIDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 51000248); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 51000250) - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 51000251) - ASSESSORIA TECNICA DE ORGAOS COLEGIADOS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 51000266) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 51000269) - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 51000286) - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACAO TERRITORIAL E URBANA DISTRICTO FEDERAL - DIRETORIA DE GEOINFORMACOES URBANAS E TERRITORIAIS - Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SIGHR 51000323 e 51000326) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 51000393) - SUBSECRETARIA DE POLITICAS E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO DE POLITICA, PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - DIRETORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 51000420) - CENTRAL DE APROVACAO DE PROJETOS - GRUPO INTERSETORIAL DE ARQUITETURA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 51000495) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE URBANISMO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 51000582) - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - ASSESSORIA DE COMUNICACAO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 03301312) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 03300798) - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 05600019) - ASSESSORIA DE COMUNICACAO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 05600028) - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SUBSECRETARIA DE RELACOES COM A IMPRENSA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGHR 05800076) - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO A IMPRENSA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SIGHR 05800084); Assessor Especial, CNE-04, 02 (código SIGHR 05800081 e 05800082); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 05800086) - ASSESSORIA DE ARTICULACAO INTERNA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGHR 05800089) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL - COORDENADORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 05800053) - UNIDADE ESPECIAL DE CONTEUDO DIGITAL - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 05800166) - SUBSECRETARIA DE DIVULGACAO - UNIDADE DE PRODUCAO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 05800110).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 38.593, de 31 de outubro de 2017)
ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SIMBOLO / QUANTIDADE - GOVERNADORIA - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATEGICOS - GABINETE - Secretário de Estado, CNP-03, 01; Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-03, 03; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-12, 04; Assessor Técnico, DFA-10, 04.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 546, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF, para contratar a prestação de serviços destinada à realização de Concurso Público para o provimento de 40 (quarenta) vagas e cadastro reserva de duas vezes o número de vagas para a Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, em consonância com a autorização do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo SEI nº 0004000051537-2017-45.
Art. 2º Caberá à SEF a observância do disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, quanto ao repasse ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRO-GESTÃO, Lei nº. 2.958, de 26 de abril de 2002, bem como, o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, quando da execução dos atos relacionados à contratação da prestação de serviços.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 548, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta do processo nºs 094.000.943/2017, resolve:
Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO		I	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					
			REDUÇÃO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						3.300.000
15.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010336	8880	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.91.13	0	100	3.300.000	
								3.300.000
2017AC00433			TOTAL					3.300.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						3.300.000
15.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010336	8880	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	100	3.300.000	
								3.300.000
2017AC00433							TOTAL	3.300.000

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EM 31 DE OUTUBRO DE 2017
Referência: Processo nº 410.003.965/2016. Interessado: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA UNIFICADA AO SERVIDOR PÚBLICO DO DF - SAUSPDF, CNPJ 07.317.830/0001-96. Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES.
1. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017.
2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA UNIFICADA AO SERVIDOR PÚBLICO DO DF - SAUSPDF, CNPJ 07.317.830/0001-96, referente à modalidade de PLANO DE SAUDE, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.
3. Publique-se.
4. Cientifique-se à entidade interessada.
5. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Diretoria de Gestão de Cadastro - DIGEC/COAP, para as demais providências pertinentes.

Referencia: Processo nº 410.003.059/2016. Interessado: UNIÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA - UDF, CNPJ 05.854.954/0001-85. Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES.
1. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017.
2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da UNIÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA - UDF, CNPJ 05.854.954/0001-85, referente à modalidade de MENSALIDADE - ENTIDADE, no valor estipulado de R\$ 69,27 (sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme fls. 21 e 25, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.